



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Roberto Tripoli - PV

JUSTIFICATIVA

PL 0243/07

É preciso reger a criação, reprodução, comercialização e doação de cães e gatos no Município de São Paulo, por medida de controle populacional, prevenção e promoção da saúde animal e humana e salvaguarda da segurança pública.

A falta de controle sobre o comércio de animais com raça definida gerou um grave problema do ponto de vista sanitário, ambiental e social. As denominadas "criações de fundo de quintal" se propagaram acarretando, transações por impulso, prejuízos de ordem moral e material para os adquirentes, abandono dos animais ou manutenção destes em condições inadequadas. Há que se ressaltar, ademais, o nascimento de animais com problemas comportamentais e de saúde, devido a cruzamentos consangüíneos e más condições de criação e manutenção.

O aumento do abandono de cães e gatos de raça é facilmente comprovado pelo freqüente recolhimento destes animais pelo Centro de Controle de Zoonoses. Assim, o Poder Público é onerado por força da deficiência de controle sobre o exercício de uma atividade de iniciativa privada.

A situação exposta e a natureza da atividade justificam a inclusão da atividade no Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária (CMVS), bem como a instituição do Cadastro Municipal de Comércio de Animais (CMCA)

Tratando-se de comércio, faz-se necessário regrá-lo também no tocante aos aspectos tributário, comercial, do consumidor e ambiental.

Quanto às feiras da doação, considero a atividade uma nobre iniciativa geralmente desenvolvida por protetores independentes, que enfrentam dificuldades de toda ordem para salvar animais, assumindo inclusive atividades que deveriam ser obrigações do



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Roberto Tripoli - PV

Poder Público, como o controle populacional de animais domésticos. No entanto, tais feiras precisam ser minimamente regradas, para prevenir problemas relativos à saúde humana e animal. Tal atividade, com todo seu cunho benemérito, não deve sofrer deturpações e desvios, levando a novos abandonos, reproduções indevidas, maus-tratos, ou agravos na saúde pública.

Diante da importância da presente propositura, espero contar com o apoio dos nobres pares para sua breve aprovação.

Roberto Tripoli
Vereador pelo PV